

PORTARIA Nº 430/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e o Art. 180 da Lei Municipal n.º 127/97 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997; e,

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **LIDIANE SANTANA DE ALMEIDA**, contratada na função de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 27 de setembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de outubro de 2017.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA,
PREFEITO

Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente Port 430/2017
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea
"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º,
Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data de
Iati (PE), 18/10/2017
Secretário (a) de Administração